

EDITAL DE REABERTURA PRPG/UFLA N° 073/2023

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a alteração do Edital CAPES N° 44/2022 referente ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), torna pública a reabertura do Edital PRPG/UFLA n° **01/2023**, com as alterações descritas a seguir.

I. O Item 3. 2 passa a vigor com a seguinte redação:

3.2 O número total de cotas disponíveis para a UFLA **são 3 (três)**, considerando as cotas não utilizadas na primeira fase do Edital. Não poderão participar os PPG aprovados no Programa Institucional de Internacionalização (Capes-PrInt) da UFLA (<http://print.ufla.br/>). Portanto, só poderão se inscrever discentes regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação listados abaixo:

- 3.2.1 Biotecnologia Vegetal
- 3.2.2 Botânica Aplicada
- 3.2.3 Ciência e Tecnologia da Madeira
- 3.2.4 Ecologia Aplicada
- 3.2.5 Engenharia Agrícola
- 3.2.6 Engenharia Florestal
- 3.2.7 Estatística e Experimentação Agropecuária
- 3.2.8 Fisiologia Vegetal
- 3.2.9 Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares
- 3.2.10 Recursos Hídricos

II. As exigências em relação à proficiência no idioma do país de destino deverá obedecer ao Item 2 do Anexo II, do Edital CAPES n° 44/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, nível mínimo de proficiência no idioma do país de destino igual ou equivalente a B2, de acordo com o apresentado abaixo:

I. Para a língua inglesa:

- a. TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos; Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT.
- b. TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
- c. IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco;
- d. Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade; ou
- e. DET (Duolingo English Test): mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos.

III. O item 9. DO CRONOGRAMA passa a vigor com a seguinte redação:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrição e envio dos documentos para Coordenação do Programa de Pós-Graduação (por email)	Até 02/06/2023 (até às 12 horas)	Candidato
Seleção dos candidatos	De 05 a 06/06/2023	Programa de Pós-Graduação
Publicação do resultado parcial no site da PRPG	06/06/2023	Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Interposição de recurso contra o resultado parcial no Programa de Pós-Graduação (por email)	07/06/2023	Candidato
Avaliação de recursos	08/06/2023	Programa de Pós-Graduação
Publicação do resultado final	09/06/2023	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Inscrição do candidato selecionado no Sistema da Capes (Sicapes)	13 de junho de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília)	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no Sistema da Capes (Sicapes)	De 15 a 22 de junho de 2023	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Emissão das cartas de concessão	A partir do dia 25 de julho de 2023	CAPES
Início das atividades no exterior	Setembro à novembro de 2023	Bolsista

IV. Disposições Finais

Os discentes selecionados na primeira fase do Edital n° 01/2023 não serão afetados pela reabertura do edital, estando disponíveis para esta fase apenas as cotas remanescentes (3 cotas).

Lavras, 29 de maio de 2023

ADELIR APARECIDA SACZK
Pró-Reitora de Pós-Graduação